

*Art
Sper*



OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ANO - 2024

**UNIÃO DAS FREGUESIAS
GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM**



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROPOSTA

**Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal
Ano Financeiro de 2024**

Nos termos da deliberação do Órgão Executivo, datada de 05 de dezembro de 2023, submeto ao Órgão que V. Ex.^a mui dignamente preside as ***Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2024***, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gondomar, 06 de dezembro de 2023.

O Presidente da União das Freguesias





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR
(S. COSME), VALBOM E JOVIM

[Handwritten signatures and initials]

OPÇÕES DO PLANO

2024



Handwritten signatures and initials: AB, CM, Jovim, and others.

Introdução

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o Executivo tem a honra de submeter à Assembleia de Freguesia, o Plano de Atividades e Orçamento da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para o ano 2024.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e a Lei de Enquadramento Orçamental - Lei nº 91/2001 de 20 de Agosto e subsequentes alterações, sendo de salientar a Lei 37/2013, de 14 de junho - prevê que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

Vivemos um contexto de muitas incertezas e de forte instabilidade tanto a nível nacional como internacional, sendo que o mesmo não é impeditivo de apresentarmos um orçamento e um plano de atividades com ambição, rigoroso e que visa responder de forma assertiva aos principais desafios que temos pela frente, numa lógica de reforço do bem-estar de todos os cidadãos.

Assim, esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, mesmo que condicionada por fatores externos, centrada nas pessoas e na determinação do Executivo em desenvolver projetos que assegurem o apoio habitual e extraordinário às famílias, mantendo as tradicionais atividades de apoio à educação, à cultura, desporto e demais áreas de atuação desta União das Freguesias, que visam essencialmente contribuir para melhorar a qualidade de vida em geral de todos os habitantes do território da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o executivo da União das Freguesias assume, com ambição, a responsabilidade de dar continuidade à execução de um modelo de gestão que permita preparar as capacidades e competências internas para cumprir com os novos e enormes desafios que resultaram da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e adicionalmente das externalidades existentes, sobre o princípio da transparência e o primado rigor orçamental.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto de Lei 192/2015 de 11 de setembro) e está estruturado da seguinte forma:

- A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Ambiente Externo e Interno;
- As Grandes Opções do Plano com base nas Orientações Estratégicas;
- Os documentos financeiros, que dão sustentabilidade às Grandes Opções e que permitem quantificar as ações a implementar no decorrer do ano;
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2024.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

1. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE DA MESA	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	PS
1º SECRETÁRIO	Pedro Miguel Soares da Silva	PPD/PSD CDS/PP
2ª SECRETÁRIA	Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Manuel Fernando Martins Marques	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Vítor Manuel Moreira de Castro	PS
MEMBRO	José Luís da Silva Gonçalves de Oliveira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Ana Sofia Cardoso Bandeira	PS
MEMBRO	Luís Filipe Ramos Fernandes	PCP-PEV
MEMBRO	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
MEMBRO	Pedro Miguel dos Santos Ferreira	BE
MEMBRO	Raquel Susana Valente do Rêgo	PS
MEMBRO	Manuel Pinto Alves	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	José Miguel Pereira Torres	PS
MEMBRO	Maria Olinda Soares Moura	PCP-PEV
MEMBRO	Joana Sofia de Sousa Figueiredo	PS
MEMBRO	Sílvio Daniel da Silva Carvalho Monteiro	PS
MEMBRO	Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	José Diogo Coelho Amaral	IL
MEMBRO	Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto	PS
MEMBRO	Alexandra Maria Lopes de Oliveira Mendes	CH
MEMBRO	Marlene Sofia de Sousa Santos	BE



[Handwritten signatures and initials]

2. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE	António José Ribeiro Braz	PS
TESOUREIRO	José Paulo Maia de Sá	PS
SECRETÁRIO	Henrique Manuel dos Santos Cardoso	PS
VOGAL	Carlota Ferreira Brás César Teixeira	PS
VOGAL	Isaura de Oliveira Nogueira	PS
VOGAL	Felisberto Ribeiro de Almeida	PS
VOGAL	Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca	PS

3. QUADRO GERAL DE COMPETÊNCIAS

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, descritas no art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro), na sua atual redação.

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da figura da Delegação Legal.

Sendo assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, os órgãos das freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios:

- Gestão e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Na sequência do Auto de Transferência, em vigor desde 01 agosto de 2022, concretizado pelo Município de Gondomar, passou a ser competência desta União das Freguesias:

- a) Varredura manual e/ou mecânica e aspiração mecânica;
- b) Limpeza e lavagem manual e/ou mecânica;
- c) Limpeza, lavagem e manutenção de mobiliário urbano de deposição de resíduos (papeleiras, cinzeiros e dispensadores de sacos para dejetos animais);
- d) Deservagem;
- e) Desinfestações de pragas.

4. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim expõe um conjunto de atividades estruturadas em duas áreas prioritárias de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2024, tendo em consideração, por um lado, as competências próprias e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições previstas na lei, e, por outro lado, as competências inerentes às atribuições delegadas pelo município, vertidas em dois protocolos designados por Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, respetivamente.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in black ink.

Assim sendo, o presente documento – PPA 2024 - apresentado à Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, coaduna-se com o cumprimento da lei, mas também com a aplicação dos critérios definidos à data no âmbito do acordo de execução e contrato interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal de Gondomar, refletindo, em simultâneo o rigor e a transparência que o presente Executivo desta União das Freguesias imprime na gestão dos dinheiros públicos sob a sua responsabilidade, sem descurar a contenção orçamental da despesa cada vez mais exigente e em contextos adversos em que vivemos atualmente.

Todavia, o Executivo, atuará sempre de acordo com estes princípios e valores – rigor e transparência, na execução das suas políticas para valorizar o serviço público de proximidade, que vá de encontro às necessidades das suas comunidades do território administrativo da União de Freguesias, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território que administra.

Em concreto as atividades expostas neste PPA 2024, distribuem-se em dois eixos prioritários de atuação (Administração Autárquica, Estado e Participação Comunitária):

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Obras / Proteção Civil / Ambiente

- a) Acompanhar o plano de limpeza ribeirinha do território administrativo desta União de Freguesias;
- b) Melhoramento das acessibilidades às infraestruturas da UFGVJ, para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo equipamentos de anti derrapagem;
- c) Promover a plantação de árvores em falta nos espaços verdes do território;
- d) Continuar com ações de formação contínua à equipa de proteção civil local, com o objetivo de darmos uma resposta mais eficiente (eficiência aqui entendida como as devidas alocações de recursos físicos e financeiros na proporção mais ajustada à realidade interna da organização);
- e) Promover a execução de zonas/ruas de circulação pedonal, tendo especial atenção aos cidadãos com mobilidade reduzida;
- f) Rebaixar passeios junto às passadeiras e manutenção dos passeios rebaixados;



- g) Manutenção mensal do terreno/espço ATM junto ao edifício de Valbom;
- h) Construção de parque Infantil e parque de merendas junto à Escolinha Amarela (Jovim);
- i) Reabilitar parques infantis e campos de jogos para crianças com necessidades especiais;
- j) Reabilitar espaços para piqueniques e atividades ao ar livre;
- k) Dar prioridade às ocorrências no âmbito do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo;
- l) Manutenção trimestral às bombas de água no uso das águas dos poços nos cemitérios;
- m) Manutenção do espaço da Horta de Subsistência;
- n) Manutenção das infraestruturas dos Parques Operacionais da União das Freguesias;
- o) Manutenção da infraestrutura da Casa de Acolhimento Temporário;
- p) Continuar com as atividades inerentes aos Centros de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (CREEE) e de Equipamentos Mobiliários (CREM);
- q) Juntamente com a LIPOR, continuar o processo de formação contínua aos trabalhadores afetos ao CREEE e ao CREM;
- r) Manutenção contínua dos espaços, muros e infraestrutura geral dos três cemitérios da União de Freguesias e casa mortuária;
- s) Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios da UFGVJ, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas;
- t) Manutenção e limpeza contínua das sargetas e sumidouros;
- u) Dar continuidade á reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos que ainda são utilizados e que ainda apresentam condições de utilização e demolição dos restantes;
- v) Continuar a alertar as entidades competentes sempre que o funcionamento da ETAR de Gramido não esteja em pleno funcionamento;
- w) Acompanhar e analisar o desenvolvimento das ARU's proposta pela CMG ou exigir a correta operacionalização das ARU's;
- x) Investir em aprimoramentos nas estruturas viárias, como estradas e ciclovias, visa facilitar o transporte público e fomentar meios de locomoção sustentáveis;
- y) Reforçar a conservação/ manutenção das placas toponímicas;



AB.
04
[Handwritten signatures]

- z) Procurar manter os espaços públicos nas melhores condições de segurança e limpeza oferecer sacos de recolha de dejetos de cão, aquando da renovação anual da(s) licença(s).

No âmbito dos serviços/áreas: Administração Geral, Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação

- a) Fomentar a elaboração de propostas, por parte dos trabalhadores com cargos de coordenação ou chefia, para melhorar a norma de controlo interno;
- b) Continuar com as atividades inerentes à disseminação e comunicação da União das Freguesias via site Institucional e redes sociais;
- c) Criar Newsletter periódica para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União das Freguesias;
- d) Continuar com a APP criada para a Gestão de Ocorrências / reclamações direcionadas à população e que permite uma georreferenciação para reportar situações que necessitam de reparações nos passeios, nos pavimentos, manutenção de jardins ou outras anomalias e na gestão das competências delegadas em relação aos parques escolares à UFGVJ pela Câmara Municipal de Gondomar e articulados entre instituições (UFGVJ e CMG);
- e) Promover a instalação e atualização de *software* e *hardware* de todo o parque informático da União das Freguesias;
- f) Modernizar a rede WIFI com novos dispositivos para uma maior eficiência dos recursos eletrónicos e para um desempenho mais rápido dos serviços a funcionar nas respetivas secretarias e Universidade Sénior da União das Freguesias como acesso gratuito a todos os cidadãos do território num canal próprio independente;
- g) Continuar a trabalhar na implementação do sistema de Gestão de Arquivo Documental nesta União de Freguesias;
- h) Continuar com o Sistema de envio SMS para uma comunicação mais eficiente e mais eficaz entre a UFGVJ e os cidadãos;
- i) Aperfeiçoar os procedimentos/atos administrativos com o intuito de melhorar a eficiência no atendimento ao público;
- j) Modernizar o parque informático da União das Freguesias com particular atenção à cibersegurança (atender obrigatoriamente ao Decreto de Lei n.º 65, de 30 de julho



Isaac
AB
am
[Signature]
[Signature]

que Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações);

- k) Desenvolver um sistema dentro da UFGVJ idêntico à norma ISO 9001 e que ajuda as organizações a desenvolver e melhorar o desempenho dos serviços prestados, para se obter altos níveis de qualidade no desempenho das suas competências;
- l) Promover a transparência organizacional através da obrigatoriedade da implementação do regime de proteção de Denunciantes (atender obrigatoriamente à Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro);
- m) Continuar com a revisão sobre a eficiência técnica e financeira dos serviços fornecidos na gestão de domínios do site institucional e contas de correio eletrónico;
- n) Continuar com o processo de formação contínua a todos os trabalhadores da UFGVJ;
- o) Dar continuidade ao Gabinete do Cidadão (freguês) destinado ao auxílio no preenchimento do IRS e de outras declarações oficiais;
- p) Dar continuidade à rotatividade das reuniões públicas quer do Executivo quer da Assembleia da União das Freguesias;
- q) Realizar as reuniões do Órgão Executivo e Deliberativo, através de plataformas digitais, sempre que tal se justificar;
- r) Desenvolvimento de um clima organizacional sustentável, no âmbito das relações laborais dos trabalhadores da UFGVJ;
- s) Promover a recuperação e preservação do património histórico material, imaterial e ambiental do território na defesa da identidade da UFGVJ;

No âmbito dos serviços/áreas: Educação / Juventude / Desporto / Coletividades & Associações / Cultura

- a) Continuidade de análise ao cadastro das coletividades e associações e estabelecer protocolos com as associações do território administrativo para o bem de toda a comunidade da União – atualização dos dados;
- b) Manter os critérios de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo, Desportivo, Recreativo, Cultural e Social;
- c) Continuar a apoiar e a colaborar com as corporações de Bombeiros do território administrativo da União das Freguesias;
- d) Fomentar estágios de alunos via Formação em Contexto de Trabalho (FCT), nos serviços da União das Freguesias;



Isau
AB.
cm
[Signature]

- e) Realizar formações de reutilização e reciclagem de materiais em colaboração com a Quinta do Passal e a LIPOR;
- f) Apostar em campanhas de Prevenção (ex.: abril – Prevenção dos Maus Tratos; maio – **Mês do Coração**; outubro/novembro – **Mês Rosa** - prevenção do cancro; **Taxa Zero ao Volante** - alertar e sensibilizar os condutores para os riscos da condução sob a influência de álcool; **Convenção sobre direitos da Criança** - Os Estados Partes comprometem-se a garantir à criança a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar, tendo em conta os direitos e deveres dos pais; **A Terra Treme** – Exercício para sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo; **Queimadas; Simulacros**);
- g) Promover e colaborar em campanhas particularizadas para Dias Desportivos Temáticos, promovendo o desporto e a cultura;
- h) Realizar cerimónias oficiais, como o dia mundial da água – 21 de fevereiro; dia mundial da árvore e da poesia – 21 de março; 25 de Abril; dia mundial do ambiente – 5 de junho; dia mundial do idoso - 1 de outubro;, entre outros;
- i) Apoiar as iniciativas culturais ligadas ao teatro;
- j) Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas no território da União das Freguesias;
- k) Promoção do Monte Crasto e do Polis como pontos de referência turística;
- l) Reforçar a interação e a relação da União de Freguesias com as pessoas e as instituições;
- m) Dinamizar um programa de promoção da Saúde e bem-estar;
- n) Apoiar as iniciativas de boas práticas de cidadania, voluntariado e promoção da igualdade de género;
- o) Assegurar a representatividade no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas;
- p) Promover a iniciativa “Vamos ao Circo” junto dos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino básico e Jardins de Infância;
- q) Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento cultural para a população sénior (passeios, convívios, ...);
- r) Promoção do envelhecimento ativo através do exercício físico enquadrado no Programa Sénior em Movimento;
- s) Acompanhar e divulgar o serviço de Guarda Noturno;



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "AB" and "my".

No âmbito dos serviços/áreas: Ação Social / Universidade Sénior de Gondomar (USG)

- a) Promoção de um Bazar Social;
- b) Dar continuidade aos projetos de ação social existentes, designadamente:
 - ✓ Casa de Acolhimento Temporário;
 - ✓ Refeitório Social (em regime take away);
 - ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Banco Alimentar contra a Fome & Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC);
 - ✓ Reforçar Fundo de Emergência Social;
 - ✓ Melhorar a variedade de produtos e respostas da Loja Social à população;
 - ✓ Promover as atividades com o Grupo de Voluntariado "Projeto Aproximar+";
 - ✓ Dar continuidade a todas as atividades da Universidade Sénior de Gondomar;
 - ✓ Prosseguir com o desenvolvimento do Programa Sénior em Movimento;
 - ✓ Continuar o desenvolvimento da Comissão Social de Freguesia, aprofundando o funcionamento dos seus grupos de trabalho temáticos e promovendo uma relação próxima, regular e permanente entre as instituições da UFGVJ, envolvendo os vários pelouros nos grupos temáticos correspondente;
 - ✓ Continuar a assegurar o Atendimento Social de Proximidade, com acompanhamento no terreno, efetivo e permanente, aos residentes, nomeadamente reforçando a ação, em parceria com o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);
 - ✓ Dar continuidade ao protocolo com a Delegação Regional de Reinserção do Norte, relativo à medida "Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade";
 - ✓ Promover e divulgar o Banco de Fraldas;
 - ✓ Dar continuidade ao Banco de Ajudas Técnicas.
- c) Dar continuidade ao projeto HERMES – jornal Idade Digital USG;
- d) Reforçar a nossa identidade, valorizar o associativismo e potenciar a marca USG/ UFGVJ;
- e) Levar às Escolas, centro hospitalares e IPSS as algumas atividades da USG (Grupos Musicais, Teatro, Palestras Saúde);
- f) Assumir a representatividade na RUTIS – Rede Universidades da Terceira Idade;
- g) Defender de forma intransigente a realização de obras de modernização na USG;



[Handwritten signatures and initials]

- h) Dar continuidade ao projeto “ConVida”, promovendo oficinas de literatura, música, arte, outros;
- i) Dar continuidade à noite de Tertúlias de Poesia, no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar;
- j) Realização das Festas de Magusto / Natal / Carnaval / Aniversário e Encerramento do Ano Letivo da USG;
- k) Apostar na inovação das Atividades Extracurriculares da USG;
- l) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para aquisição de novos equipamentos informáticos/didáticos para a USG;
- m) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para construção de plataforma elevatória na Universidade Sénior de Gondomar, a fim de facilitar o acesso ao 1º andar a pessoas com mobilidade reduzida;
- n) Dar continuidade à realização da Colonia Balnear Sénior;
- o) Promover e contribuir em campanhas de recolha de géneros alimentares e de higiene em parceria com instituições sociais locais;
- p) Dinamização e promoção de projetos educativos no território (ações intergeracionais escolas –USG);
- q) Promover as ações do Gabinete de Inserção Profissional tendo em vista um melhor acompanhamento/proximidade dos desempregados.

ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

No âmbito dos serviços/áreas: Projetos Europeus e Formação Estratégica

- a) Finalizar o projeto ***ELISTAT - Enriching the lives of seniors through the art therapy***, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos para as Parcerias para a Criatividade”;
- b) Finalizar o projeto ***T4AC - Time 4 Alternative Creativity in remote space*** aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos para as Parcerias para a Criatividade;
- c) Projeto ***GreenEnter4Future: Green Entrepreneurship for the Future*** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na juventude;



- d) Projeto **EEO55+ – Enhancing Employment Opportunities for Adults 55+**, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos”;

Dar continuidade aos seguintes projetos europeus:

- a) Projeto **DIGIT-GERA: Geragogy Methodology: Building a Digital Age-Friendly Learning Community** – “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos”;
- b) Projeto **GreenGame: Pro-environmental behaviour development for school-age children**, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na educação escolar”;
- c) Projeto **GREEN TEAM** – “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Desporto”;
- d) Projeto **LMI.04Dis_ABLED** – “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Erasmus+: Parcerias de cooperação no ensino e formação profissional”;
- e) Projeto **VRGreen Adventure: Promoting green lifestyles through virtual reality** – “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na educação escolar”;
- f) Dar continuidade aos projetos europeus no âmbito do Programa Erasmus Mais, no domínio da juventude e educação de adultos;
- g) Desenvolver novas candidaturas em projetos europeus no âmbito do novo programa Erasmus Mais, Europa para os Cidadãos, Juventude em ação, entre outros.

INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- Continuar a reivindicar junto do Governo o prolongamento da linha do metro: Dragão – Valbom – São Cosme;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Gandra;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Lagoa;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Trás da Serra;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Aguiar;
- Reabilitação do Centro Escolar de Gondomar;
- Dar continuidade às obras de reabilitação da Escola EB 1 e JI de Pinheiro de Além;
- Reabilitação da Escola EB 1 de Ramalde;



- Reabilitação da Escola Secundária de Valbom, incluindo os espaços (ruas) envolventes.
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento dos Edifícios da Travessa do Real;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua de São Martinho, Rua do Pinheiro;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua da Chamuscada;
- Requalificação do Espaço em Frente ao Edifício da Junta de Valbom – Praceta 25 de Abril;
- Dar continuidade à requalificação da Rua Joaquim Manuel da Costa;
- Requalificação da Escola Secundária de Valbom e espaço envolvente;
- Requalificação do antigo edifício da Junta de freguesia de Jovim;
- Fomentar o prolongamento do Polis até Marecos – Jovim;
- Requalificação das margens do Rio Torto;

GONDOMAR (S. COSME)

- ✓ Alargamento e retificação da Rua Jeremias Neves;
- ✓ Alargamento e retificação da Rua da Extrema;
- ✓ Construção da Rua Banda Musical até à Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Cal;
- ✓ Conclusão do alargamento e retificação do pavimento da Trav. Novais da Cunha.
- ✓ Conclusão do alargamento e retificação do pavimento da Rua Chefe Sabino;
- ✓ Conclusão do alargamento e retificação do pavimento da Rua Capela dos Carregais;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua do Baião;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Abelheira;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Albino Teixeira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua da Azinheira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Vinhal
- ✓ Retificação do pavimento da Aldeia dos Lavradores;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Rio Carreiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Alfredo Castro;



AB.
[Handwritten signatures and initials]

VALBOM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Além;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Georgina Neves Duarte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Aquém;
- ✓ Largo do Pinheiro (Requalificação do espaço);
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Vale;
- ✓ Retificação da Trav. de Vila Verde;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Nun'Alvares;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Gerardo Kimpell Ribeiro (parcial);
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento do Caminho da Vinha;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de Buarcos;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua António Moreira do Mindelo;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Sr. º do Padrão;
- ✓ Construção parcial da antiga Alameda de Azevedo (entre a Rua Luís de Camões e Rua Joaquim Manuel da Costa);
- ✓ Ligação da Rua Miguel Torga a outro arruamento;
- ✓ Requalificação do Parque Infantil da Igreja de Valbom, em regime de comodato.

JOVIM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Pavimentação do troço que liga a Rua das Broas à Trav. Paredes Novas;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Feiteira;
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. D. Miguel;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Caniço;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Moinho do Linho;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Travessa de Santa Cruz;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Presa do Monte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Portela;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de São Martinho;



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters "A.B." and several illegible signatures.

- ✓ Ligação da Rua das Broas e a Trav. Paredes Novas;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Trás do Cano;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Pinheiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua António Oliveira Moura;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Patacho;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Solagares;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Lameiro do Pinheiro;
- ✓ Construção de Parque Infantil no terreno contíguo ao Jardim de Infância do Outeiro;
- ✓ Construção de Parque Infantil na Praceta Antero de Quental.

OBS. A ordem pela qual as ruas estão inumeradas é aleatória.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO | 2024

Data: 5 de dezembro de 2024

ÍNDICE

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

I – INTRODUÇÃO	3
1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos	3
2. Apresentação Geral do Orçamento	5
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	6
3. Visão global das receitas	6
4. Impostos diretos	7
5. Taxas, multas e outras penalidades	7
6. Transferências correntes	8
7. Venda de bens e serviços correntes	10
III – PREVISÃO DAS DESPESAS	10
8. Visão global das despesas	11
9. Despesas com pessoal	11
10. Aquisição de bens e serviços	12
11. Transferências correntes	14
12. Outras despesas correntes	15
13. Aquisição de bens de capital	15
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

MAPAS ORÇAMENTAIS (ANEXO)

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "AB." and "Jaan".

ÍNDICE DE TABELAS

tabela 1 - resumo das receitas e das despesas	5
tabela 2 - regra do equilíbrio orçamental	6
tabela 3 - comparação orçamental homóloga.....	6
tabela 4 - receita por capítulos	7
tabela 5 - receita de taxas, multas e outras penalidades	8
tabela 6 - receita de transferências correntes.....	9
tabela 7 - receita da venda de bens e serviços correntes.....	10
tabela 8 - despesa por classificação económica.....	11
tabela 9 - despesa com pessoal.....	12
tabela 10 - despesa com aquisição de bens e serviços.....	13
tabela 11 - despesa com transferências correntes.....	14
tabela 12 - despesa com outras despesas correntes.....	15

A.B.
[Handwritten signatures and initials]

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do número 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. Significa isto dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Ademais, no que concerne à Lei Fundamental da República o artigo 254.º, no seu número 1 confere também aos Autarquias o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com assento na CRP, compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento” e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”.

1. ENQUADRAMENTO, METODOLOGIA UTILIZADA E PRESSUPOSTOS

O Orçamento é o ‘documento’, geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta Freguesia. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado em vigor e ainda nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de



orçamento para 2024 obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.
- Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como de investimentos e apresenta-as sobre a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Já as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.



2. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2024, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **2.403.840,00 €**.

O orçamento é composto por receitas correntes (2.398.490) que suportam a **despesa corrente prevista** para o ano de 2024 (2.355.050), prevendo-se assim um **saldo corrente**, no valor de **43.440 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

A Presente proposta prevê, apenas uma receita projetada residual para o '**Passivo Financeiro**'. Mantém-se esta rubrica aberta apenas para precaver a possibilidade de contrair um financiamento de curto prazo que, em qualquer caso, deverá ser amortizado até ao final do ano de 2024.

TABELA 1 – RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	VALOR	%		VALOR	%
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,91	DESPESAS COM O PESSOAL	1 687 650,00	70,21
IMPOSTOS INDIRECTOS			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	492 900,00	20,50
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	149 150,00	6,20	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,00
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 000,00	0,04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127 000,00	5,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 998 340,00	83,13	SUBSÍDIOS		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	178 700,00	7,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 400,00	1,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 300,00	0,05			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 398 490,00	99,78	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 355 050,00	97,97

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5 000,00	0,21	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	48 690,00	2,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
ACTIVOS FINANCEIROS			ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5 350,00	0,22	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	48 790,00	2,03
TOTAL RECEITA	2 403 840,00	100,00	TOTAL DESPESA	2 403 840,00	100,00

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo '**Transferências Correntes**', que totaliza um valor de **1.998.340** e contribui em **83,13%** para a receita total projetada.

Destaca-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de '**Taxas, multas e outras penalidades**' e '**Venda de bens e serviços correntes**', com um peso agregado de **6,20 %** da Receita total projetada.

Relativamente à despesa, o agrupamento '**Despesas com pessoal**', com um peso de **70,21 %** na despesa total e consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da '**Aquisição de bens e serviços**' com uma representatividade de **20,50 %** da Despesa total projetada.

O orçamento prevê também a afetação às rubricas das 'Transferências correntes' de uma verba de **127 000,00 €**, equivalente a **5,28 %** da Despesa total projetada.

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores. Ora, a presente proposta de orçamento, como não podia deixar de ser, cumpre esta regra, apresentando para 2024, uma previsão de **saldo corrente de 43.440 €**.

TABELA 2 – REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS		%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	2 398 490,00	96,53	DESPESAS CORRENTES	2 355 050,00	90,73	SALDO CORRENTE	43 440,00
RECEITAS DE CAPITAL	5 350,00	3,47	DESPESAS DE CAPITAL	48 790,00	9,27	SALDO CAPITAL	-43 440,00
TOTAL	2 403 840,00	100,00		2 403 840,00	100,00		0,00

TABELA 2 – COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 333 960,00	98,09	2 398 490,00	99,78	64 530,00	2,69
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	45 350,00	1,91	5 350,00	0,22	-40 000,00	-747,66
TOTAL DA RECEITA	2 379 310,00	100,00	2 403 840,00	100,00	24 530,00	1,02
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 196 610,00	92,32	2 355 050,00	97,97	158 440,00	6,73
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	182 700,00	7,68	48 790,00	2,03	-133 910,00	-274,46
TOTAL DA DESPESA	2 379 310,00	100,00	2 403 840,00	100,00	24 530,00	1,02
SALDO CORRENTE	137 350,00		43 440,00		-93 910,00	-216,18

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial, verifica-se um ligeiríssimo acréscimo orçamental na ordem dos **1%**, que equivale, em termos absolutos, a um incremento orçamental de **24.530** euros.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

3. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS

Em 2024 prevê-se que a receita projetada totalize **2.403.840 €**, verificando-se, como já foi referido, um aumento de valor projetado de **24.530 €** relativamente ao ano transato.



Apesar de projetarmos aumentos ao nível dos capítulos '**Transferências Correntes**' (+ 21.701), **Taxas, multas e outras penalidades** (+ 13.500), **Vendas de Bens e Serviços** (+ 29.100), o facto de não estarmos a prever contrair nenhum financiamento de curto prazo (**Passivos Financeiros**) que faz com que este capítulo da Receita projetada baixe drasticamente (- 44.950) e torne o aumento geral da receita apenas de 1%, equivalentes a 24.530 €.

TABELA 4 – RECEITA POR CAPÍTULOS

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	2 333 960,00		2 398 490,00		64 530,00	2,69
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,94	70 000,00	2,91	0,00	0,00
TAXAS, MULTAS E OUT PENALIDADES	135 650,00	5,70	149 150,00	6,20	13 500,00	9,05
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,00	1 000,00	0,04	950,00	95,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 976 638,96	83,08	1 998 340,00	83,13	21 701,04	1,09
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	149 600,00	6,29	178 700,00	7,43	29 100,00	16,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 021,04	0,08	1 300,00	0,05	-721,04	-55,46
RECEITAS DE CAPITAL	45 350,00		5 350,00		-40 000,00	-747,66
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	5 000,00	10 000,00	5 000,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350,00	0,01	300,00	0,01	-50,00	-16,67
PASSIVOS FINANCEIROS	45 000,00	1,89	50,00	0,00	-44 950,00	-8990000%
TOTAL RECEITA	2 379 310,00	100,00	2 403 840,00	10 099,79	24 530,00	1,02

4. IMPOSTOS DIRETOS

A receita da freguesia por aplicação de impostos directos reporta-se, exclusivamente, ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a quase **3 %**, o que representa, em termos absolutos, uma previsão anual de receita no valor de 70.000,00 € que é igual à previsão inicial do ano anterior.

5. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso da cobrança de **Taxas, multas e outras penalidades**, com um volume orçamental previsto de **149.150 €**. Este capítulo apresenta-se como a terceira maior fonte de receita do orçamento, representativo de **6,20 %** da receita total.



Comparativamente ao ano transato, estas receitas projetadas apresentam um **incremento** relativamente ao ano anterior de **13.500 € (+ 9 %)**.

TABELA 5 – RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades	135 650,00	100,00	149 150,00	100,00	13 500,00	9,05
Espectáculos e divertimentos	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Licenciamentos div empresas	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Mercados e feiras	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Loteamentos e obras	1 800,00	1,33	1 850,00	1,24	50,00	2,70
Ocupação da via pública	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Animais	11 400,00	8,40	12 100,00	8,11	700,00	5,79
Publicidade	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Cemitérios					0,00	
Concessão de Terrenos	22 500,00	16,59	22 500,00	15,09	0,00	0,00
Concessão de Ossários	16 500,00	12,16	25 000,00	16,76	8 500,00	34,00
Concessão de Jazigos	18 500,00	13,64	20 000,00	13,41	1 500,00	7,50
Concessão de Catacumbas	1 000,00	0,74	1 000,00	0,67	0,00	0,00
Averbam Transmissão Terrenos	13 000,00	9,58	15 000,00	10,06	2 000,00	13,33
Colocação Mármores e Objetos	2 600,00	1,92	1 800,00	1,21	-800,00	-44,44
Reforma de Sepultura	150	0,11	200,00	0,13	50,00	25,00
Taxa de Prorrogação do prazo	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Remissão de Sepulturas	500	0,37	500,00	0,34	0,00	0,00
Aluguer de Gavetas	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Inumações, Exumaç e Trasladaç	36 000,00	26,54	35 000,00	23,47	-1 000,00	-2,86
Outras Taxas Cemitério	1000	0,74	2 500,00	1,68	1 500,00	60,00
Outras					0,00	
Atestados, Certidões e Outros	6 700,00	4,94	7 300,00	4,89	600,00	8,22
Certificação de Documentos	450	0,33	500,00	0,34	50,00	10,00
Outas n.e.	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Taxas diversas					0,00	
Horta de Subsistência	2 200,00	1,62	2 200,00	1,48	0,00	0,00
Outras	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Multas e outras penalidades					0,00	
Juros de mora	50	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Coimas e penalidades	200	0,15	200,00	0,13	0,00	0,00
Multas e penalidades diversas	650	0,48	1 000,00	0,67	350,00	35,00

6. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As **Transferências correntes** representam a maior projeção de fonte de receita do Orçamento, responsáveis por mais de **83 %** da receita total projetada, equivalente, em termos absolutos, a **1.998.340 €**.

Comparativamente ao orçamento de 2023, projeta-se um aumento no valor de **21.701 €**, pouco mais de **1 %**. Para este capítulo, contribuem as seguintes rubricas:



cy
AB.
cl
JH
Sguy
JH

- **Transferência de competências - Lei n.º 50/2018** – referente à limpeza urbana que tem um valor de **590.000 €**
- As transferências provenientes do **Estado** (sem a Transferência de Competências) conforme o Orçamento de Estado para 2024 têm um projeção de **616 936 €**. Já as transferências provenientes do **Município de Gondomar** projetam para 2024 o valor de **467.090 €**.
- As transferências com origem nos '**Projetos Europeus e Outros cofinanciados**' apresentam para 2024 uma projeção de 125.600 €. Já as transferências com origem nos diferentes protocolos estabelecidos com o **IEFP** projetam para 2024 um valor de **169.364 €**

TABELA 6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2023 Valor	%	2024 Valor	%	Variação Valor	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 976 638,96	100,00	1 998 340,00	100,00	21 701,04	1,10%
Empresas públicas munic e inter	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Privadas	500,00	0,03	500,00	0,03	0,00	0,00
Estado	1 145 714,00		1 206 936,00		61 222,00	5,07
Fundo Financiamento Freguesias	517 628,00	26,19	543 509,00	27,20	25 881,00	4,76
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	18 194,00	0,92	43 377,00	2,17	25 183,00	58,06
Transfcompet- Lei n.º 50/2018	567 692,00	28,72	590 000,00	29,52	22 308,00	3,78
Remuneração do Presidente	42 150,00	2,13	30 000,00	1,50	-12 150,00	-40,50
Outras n.e.	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Estado - projetos co-financiados	162 098,00		125 600,00		-36 498,00	-29,06
Projetos Europeus	119 338,00	6,04	88 700,00	4,44	-30 638,00	-34,54
POAPMC/PAC	42 760,00	2,16	36 900,00	1,85	-5 860,00	-15,88
IEFP - Instituto Emprego	211 327,00		169 364,00		-41 963,00	-24,78
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	125 000,00	6,32	65 000,00	3,25	-60 000,00	-92,31
IEFP - Estágios	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
IEFP - GIP	5 027,00	0,25	12 240,00	0,61	7 213,00	58,93
IEFP - Emprego Apoiado	81 200,00	4,11	92 024,00	4,61	10 824,00	11,76
IEFP - Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Município Gondomar	422 849,96		467 090,00		44 240,04	9,47
> Acordo de Execução	147 000,00	7,44	147 000,00	7,36	0,00	0,00
> Contrato Interadministrativo	260 499,96	13,18	307 390,00	15,38	46 890,04	15,25
> Contratos Programa	6 000,00	0,30	7 000,00	0,35	1 000,00	14,29
> Processo Eleitoral	350,00	0,02	700,00	0,04	350,00	50,00
> Outros	9 000,00	0,46	5 000,00	0,25	-4 000,00	>1000
Segurança social	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	34 000,00	1,72	28 700,00	1,44	-5 300,00	-18,47



AB.
[Handwritten signatures and initials]

7. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A 'Venda de bens e serviços correntes' em 2024 tem, previsto, um valor de **178.700 €** correspondente a **quase 7,5 %** da receita total projetada - Variação homóloga favorável de mais de **16 % (+ 29.100 €)**.

TABELA 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	149 600,00	100,00	178 700,00	100,00	29 100,00	16,28
Venda de bens						
Publicações e impressos	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Bens inutilizados	1 000,00	0,67	2 500,00	1,40	1 500,00	60,00
Produtos alimentares e bebidas	4 500,00	3,01	4 500,00	2,52	0,00	0,00
Mercadorias - Eletricidade	200,00	0,13	100,00	0,06	-100,00	-100,00
CTT (Selos e Outros)	50,00	0,03	100,00	0,06	50,00	50,00
Outros Bens	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços						
Aluguer espaços/equipamentos	1 000,00	0,67	2 000,00	1,12	1 000,00	50,00
Serviços sociais		0,00				
> Propinas e Mensalidade - USG	38 000,00	25,40	42 500,00	23,78	4 500,00	10,59
> Inscriç p/passeios e Outras - USG	20 000,00	13,37	70 000,00	39,17	50 000,00	71,43
> Seniores em movimento	3 000,00	2,01	5 000,00	2,80	2 000,00	>1000
> Inscrições p/passeios e Outras	1 000,00	0,67	50,00	0,03	-950,00	>1000
> Outros Serviços Sociais	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços recreativos	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços culturais	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços desportivos	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços Específicos Autarquia						
> Resíduos sólidos	500,00	0,33	500,00	0,28	0,00	0,00
> Trabalhos conta particulares	3 500,00	2,34	5 000,00	2,80	1 500,00	30,00
> Cemitérios	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
> Outros	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Outros Serviços						
> Serviços de CTT	30 000,00	20,05	28 000,00	15,67	-2 000,00	-7,14
> Espaço Cidadão	1 500,00	1,00	1 000,00	0,56	-500,00	-50,00
> Fotocópias	300,00	0,20	400,00	0,22	100,00	25,00
> Outros serviços n.e.	1 000,00	0,67	1 000,00	0,56	0,00	0,00
Rendas						
Habitações	3 600,00	2,41	3 600,00	2,01	0,00	0,00
Edifícios	50,00	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Concessões de Espaços lojas	40 000,00	26,74	12 000,00	6,72	-28 000,00	-233,33

Os 'artigos' com valores mais impactantes neste capítulo da receita, são os associados aos **Serviços da USG** que totalizam, diretamente, **112.500 €**, os dos

Postos dos CTT com um valor projetado de **28.000 €** e as **Concessões de espaços comerciais nos cemitérios** com uma projeção de **12.000 €**.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

8. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS

A despesa previsional inicial para 2024, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza **corrente quase 98 %** do orçamento total, destinando-se o remanescente a despesas de capital.

TABELA 8 - DESPESA POR AGRUPAMENTOS

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	2 196 610,00	92,32	2 355 050,00	97,97	158 440,00	6,73
DESPESAS COM O PESSOAL	1 484 360,00	62,39	1 687 650,00	70,21	203 290,00	12,05
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	404 150,00	16,99	492 900,00	20,50	88 750,00	18,01
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 450,00	0,06	100,00	0,00	-1 350,00	-1350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180 000,00	7,57	127 000,00	5,28	-53 000,00	-41,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126 650,00	5,32	47 400,00	1,97	-79 250,00	-167,19
					0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	182 700,00		48 790,00		-133 910,00	-274,46
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	137 650,00	5,79	48 690,00	2,03	-88 960,00	-182,71
ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,00		0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	45 000,00	1,89	50,00	0,00	-44 950,00	-8990000%
TOTAL DESPESA	2 379 310,00	100,00	2 403 840,00	100,00	24 530,00	1,02

9. DESPESAS COM PESSOAL

Para o ano de 2024, as '**Despesas com pessoal**' apresentam-se como o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, estando previsto um encargo anual no montante de **1.687.650 €** equivalente a **70,21 %** da despesa.

Este agrupamento apresenta um aumento homólogo previsto na ordem dos **203.290 €** (Variação de + **12 %**), influenciado pelos seguintes acréscimos previsionais:

- Aumento significativo do número de trabalhadores devido à transferência de competências relativa à limpeza urbana;
- Atualização prevista da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) – 821,83 €.
- Valorizações remuneratórias resultantes dos aumentos salariais e outros abonos para a função pública e da progressão nas carreiras.

TABELA 9 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas com o pessoal	1 484 360,00	100,00	1 687 650,00	100,00	203 290,00	12,05
Remunerações certas e permanentes						
Membros de órgãos autárquicos	42 500,00	2,86	41 800,00	2,48	-700,00	-1,67
Pessoal em funções	670 000,00	45,14	817 000,00	48,41	147 000,00	17,99
Alterações posicionamento remunerato	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Recrutamento de Pessoal	10 000,00	0,67	75 000,00	4,44	65 000,00	86,67
Pessoal contratado a termo	135 000,00	9,09	89 050,00	5,28	-45 950,00	-51,60
Pessoal regime tarefa ou avença	16 000,00	1,08	10 000,00	0,59	-6 000,00	-60,00
Pessoal a aguardar aposentação	1 000,00	0,07	1 500,00	0,09	500,00	33,33
Pessoal outra situação	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Representação	7 300,00	0,49	50,00	0,00	-7 250,00	-14 500,00
Suplementos e prémios	38 000,00	2,56	50 000,00	2,96	12 000,00	24,00
Subsídio de refeição	92 500,00	6,23	110 000,00	6,52	17 500,00	15,91
Subsídios de férias e de Natal	131 500,00	8,86	150 000,00	8,89	18 500,00	12,33
Remuneração maternidade/paternidade	500,00	0,03	500,00	0,03	0,00	0,00
Abonos variáveis ou eventuais						
Horas extraordinárias	13 500,00	0,91	36 000,00	2,13	22 500,00	62,50
Ajudas de custo	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Abono para falhas	7 000,00	0,47	6 500,00	0,39	-500,00	-7,69
Formação	200,00	0,01	50,00	0,00	-150,00	-300,00
Subsídio de turno	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Indemnização cessação de funções	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de desempenho	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3 710,00	0,25	50,00	0,00	-3 660,00	-7 320,00
Senhas de Presença	7 400,00	0,50	7 200,00	0,43	-200,00	-2,78
Outros abonos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social						
Encargos com a saúde	18 000,00	1,21	20 000,00	1,19	2 000,00	10,00
Subsídio familiar a crianças/jovens	1 100,00	0,07	1 300,00	0,08	200,00	15,38
Outras prestações familiares	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
ADSE	35 000,00	2,36	50,00	0,00	-34 950,00	#####
Caixa Geral Aposentações	63 500,00	4,28	66 000,00	3,91	2 500,00	3,79
Segurança social - Regime geral	168 000,00	11,32	182 000,00	10,78	14 000,00	7,69
Outros	50,00	0,00	1 000,00	0,06	950,00	95,00
Acidentes em serviço	100,00	0,01	100,00	0,01	0,00	0,00
Acidentes trabalho doenças profissionais	22 000,00	1,48	22 000,00	1,30	0,00	0,00
Maternidade, paternidade, adopção	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas seg social	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

10. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O agrupamento da despesa respeitante à '**Aquisição de bens e serviços**' prevê uma afetação orçamental na ordem 20,50 % (**492.900 €**), assumindo-se como o segundo maior em 'peso' orçamental.

TABELA 10 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2023 Valor	%	2024 Valor	%	Varição Valor	%
Aquisição de bens e serviços	404 150,00	100,00	492 900,00	100,00	88 750,00	18,01
Aquisição de bens						
Combustíveis e lubrificantes	37 600,00	9,30	49 400,00	10,02	11 800,00	23,89
Limpeza e higiene	2 000,00	0,49	7 500,00	1,52	5 500,00	73,33
Vestuário e artigos pessoais	15 000,00	3,71	15 000,00	3,04	0,00	0,00
Material de escritório	4 000,00	0,99	3 000,00	0,61	-1 000,00	-33,33
Produtos químicos/farmacia	6 000,00	1,48	20 000,00	4,06	14 000,00	70,00
Produtos vendidos farmácias	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Material de consumo clínico	50,00	0,01	50,00	0,01	0,00	0,00
Material de transporte - Peças	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Material de consumo hoteleiro	1 500,00	0,37	1 500,00	0,30	0,00	0,00
Outro material - Peças	3 500,00	0,87	6 000,00	1,22	2 500,00	41,67
Prémios, condecoraç e ofertas	5 000,00	1,24	5 000,00	1,01	0,00	0,00
Mercadorias para venda	4 100,00	1,01	3 300,00	0,67	-800,00	-24,24
Ferramentas e utensílios	6 000,00	1,48	5 500,00	1,12	-500,00	-9,09
Livros e documentação técnica	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Artigos honoríficos/decoração	200,00	0,05	500,00	0,10	300,00	60,00
Material educa, cultura e recreio	250,00	0,06	250,00	0,05	0,00	0,00
Outros bens	24 500,00	6,06	22 000,00	4,46	-2 500,00	-11,36
Aquisição de serviços						
Encargos das instalações	58 000,00	14,35	67 000,00	13,59	9 000,00	13,43
Limpeza e higiene	800,00	0,20	800,00	0,16	0,00	0,00
Conservação de bens	17 100,00	4,23	16 300,00	3,31	-800,00	-4,91
Locação de edifícios	40 800,00	10,10	41 000,00	8,32	200,00	0,49
Locação de mat informática	3 650,00	0,90	2 150,00	0,44	-1 500,00	-69,77
Locação de material transporte	45 000,00	11,13	25 000,00	5,07	-20 000,00	-80,00
Locação de outros bens	4 900,00	1,21	4 900,00	0,99	0,00	0,00
Comunicações	17 000,00	4,21	26 000,00	5,27	9 000,00	34,62
Transportes	20 250,00	5,01	26 750,00	5,43	6 500,00	24,30
Representação dos serviços	300,00	0,07	250,00	0,05	-50,00	-20,00
Seguros	15 300,00	3,79	15 600,00	3,16	300,00	1,92
Deslocações e estadas	900,00	0,22	800,00	0,16	-100,00	-12,50
Estudos, pareceres, projectos	16 000,00	3,96	16 000,00	3,25	0,00	0,00
Formação	1 200,00	0,30	3 500,00	0,71	2 300,00	65,71
Seminários, exposições +	50,00	0,01	50,00	0,01	0,00	0,00
Publicidade	6 000,00	1,48	9 000,00	1,83	3 000,00	33,33
Vigilância e segurança	2 800,00	0,69	2 800,00	0,57	0,00	0,00
Assistência técnica	14 500,00	3,59	12 500,00	2,54	-2 000,00	-16,00
Outros trabalhos especializados	5 000,00	1,24	9 000,00	1,83	4 000,00	44,44
Serviços de saúde	1 400,00	0,35	2 200,00	0,45	800,00	36,36
Atividades - Plano	18 000,00	4,45	65 500,00	13,29	47 500,00	72,52
Outras n.e.	5 200,00	1,29	6 500,00	1,32	1 300,00	20,00

Comparativamente ao ano anterior, projeta-se um aumento da dotação previsional com a aquisição de bens e serviços, no montante de **88.750 €** correspondente a cerca de **18 %**.

Relativamente às dotações previsionais por subagrupamentos temos que as rubricas da **Aquisição de Bens** totalizam **139.300 €** e a rubricas da **Aquisição de Serviços** somam **353 600 €**.

Os **Encargos de Instalações** (67.000), a **Locação de Edifícios** (41.000), as **Atividades do Plano** (65.500) e os **Combustíveis e Lubrificantes** (49.400) são as três maiores rubricas deste agrupamento.

II. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes englobam os apoios financeiros e de parceria para as **Escolas**, as **Instituições sem fins lucrativos** e **Famílias**.

O subagrupamento 'Famílias' está dividido em duas importantes rúbricas: os **'Programas ocupacionais'** ligados aos acordos celebrados com o IEFP, designadamente, o pagamento de apoios complementares ao abrigo de Contratos Emprego e Inserção e a rúbrica do **'Apoio a Famílias Carenciadas'**.

Do montante total previsto para transferências correntes (**127.000 €**), grande parte desse montante (**93.000**) destinam-se à operacionalização dos protocolos com o IEFP relativos aos chamados Contratos Emprego e Inserção (**Programas Ocupacionais**).

Em termos homólogos, verifica-se que, para 2024, estão projetados valores para este agrupamento da despesa que são inferiores em **53.000 €** ao valor orçamentado no ano anterior correspondente a um decréscimo de despesa neste agrupamento de despesa na ordem dos quase 42 %. Esta redução de valor projetado está inteiramente associada à redução dos protocolos estabelecidos com o IEFP, no âmbito dos 'Programas Ocupacionais' (- 67.000 €).

TABELA 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências correntes	180 000,00	100,00	127 000,00	100,00	-53 000,00	-41,73
Administração central						
Escolas	1 000,00	0,56	3 500,00	2,76	2 500,00	71,43
Instituições sem fins lucrativos						
Clubes e Outras Associações	15 000,00	8,33	25 000,00	19,69	10 000,00	40,00
Outras Instituições	2 000,00	1,11	1 500,00	1,18	-500,00	-33,33
Famílias						
Programas ocupacionais	160 000,00	88,89	93 000,00	73,23	-67 000,00	-72,04
Apoio a Famílias Carênciadas	2 000,00	1,11	4 000,00	3,15	2 000,00	50,00

12. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A despesa prevista neste agrupamento é marginal representando no total da despesa projetada menos de **2 %**, correspondente a um valor de **47.400 €** e apresentando uma Variação homóloga: de (-) **167%** correspondente a (-) **79.300 €**.

Esta redução na projeção da despesa deste agrupamento está relacionada com a dotação previsional, da rubrica "**Estado - Participação Comunitária**", que é aqui esmagadoramente maioritária, e que tem projetado para 2024 uma verba de **40.000 €**. Este valor é inferior ao do ano anterior precisamente em **80.000 €**.

TABELA 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outras despesas correntes	126 700,00	100,00	47 400,00	100,00	-79 300,00	-167,30
Impostos e taxas pagos	950,00	0,75	900,00	1,90	-50,00	-5,56
Restituições de taxas cobradas	50,00	0,04	50,00	0,11	0,00	0,00
Outras restituições	300,00	0,24	500,00	1,05	200,00	40,00
IVA pago	100,00	0,08	100,00	0,21	0,00	0,00
Serviços bancários	1 500,00	1,18	1 900,00	4,01	400,00	21,05
Quotizações	3 700,00	2,92	3 700,00	7,81	0,00	0,00
Atos Eleitorais	50,00	0,04	200,00	0,42	150,00	> -2000,00
"Estado - Particip Comunitária"	120 000,00	94,71	40 000,00	84,39	-80 000,00	-200,00
Outras n.e.	50,00	0,04	50,00	0,11	0,00	0,00

13. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

O orçamento inicial projetado para a '**Aquisição de bens de capital**' representa pouco mais de **2 %** da despesa prevista total, expressando uma quantia disponível para investimento inicial com intervenção direta da autarquia no montante de **48.690 €**

Em comparativo com o orçamento homólogo, verifica-se um decréscimo das verbas definidas para investimento em capital fixo no valor de - **88.960 €**. No entanto o PPI - Plano Plurianual de Investimentos contempla um valor total de **105.000 €** em 'Financiamento não Definido' que fica a aguardar a Revisão Orçamental para incluir o 'Saldo de Gerência'.

A análise em pormenor do **Plano Plurianual de Investimentos** permite identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais classificadas neste agrupamento económico com destaque (com 'Financiamento Definido') para os 'Arruamentos e Obras Complementares', as 'Obras nos Cemitérios' e o 'Equipamento Informático'.



AB
07
[Signature]
[Signature]

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos previsionais da autarquia são, o Orçamento - o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.
- Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2024, está a apresentar estes documentos previsionais em linha com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.
- Esta autarquia não tem compromissos plurianuais registados nem responsabilidades contingentes.
- A autarquia apresenta neste Orçamento um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental).

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

APROVAÇÃO

Ano de 2024

Datas das Deliberações

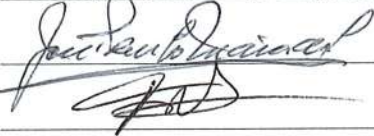
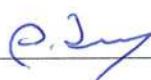
União das Freguesias

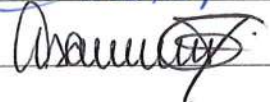
Assembleia de Freguesia

Órgão Executivo
05 - 12 - 2023

Órgão Deliberativo
27 - 12 - 2023

António Inez

 Carlos Taborda

 Isaura C. Pereira




União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVAÇÃO

O presente Orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de dois milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta euros, (2 403 840,00€), foi aprovado como proposta na reunião da União das Freguesias que se realizou em 5 de dezembro de 2023, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

<i>Datas das Deliberações</i>	
<i>Órgão Executivo</i>	<i>Órgão Deliberativo</i>
05/12/2023	27/12/2023
	
